

**2.º OFÍCIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS**

Comarca de Paranavaí - Estado do Paraná

TITULAR: *Tércio B. Mello Júnior*

REGISTRO GERAL

FICHA
001

MATRÍCULA Nº 008407

RUBRICA
[Assinatura]

CNM 080200.2.0008407-87

DATA - 20 de novembro de 2000.
IMÓVEL - Lote nº 07 (sete), da quadra nº 13 (treze), do plano de loteamento denominado Vila Alta - 2ª Parte, perímetro urbano desta cidade, com a área de 270,40 (duzentos e setenta vírgula quarenta) metros quadrados. **CONFRONTAÇÕES** - Pela frente, confrontando com a Rua Benedito Brambila, mede-se 10,40 (dez vírgula quarenta) metros. De um lado, confrontando com o lote 6 (seis), mede-se 26,00 (vinte e seis) metros. De outro lado, confrontando com o lote 8 (oito), mede-se 26,00 (vinte e seis) metros. Pelos fundos, confrontando com o lote 12 (doze), mede-se 10,40 (dez vírgula quarenta) metros.
PROPRIETARIO - MUNICIPIO DE PARANAVAÍ - pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade, inscrito no C.G.C. nº 76.977.768/0001-81.
REG. AQUISITIVO - Transcrição nº 9.377 do 1º Ofício de Registro de Imóveis local, objeto da matrícula nº 7954, que por sua vez originou a matrícula 7968, desta resultando a matrícula 8400, todas deste Ofício Registral.

R-1-8.407 - DATA - 14/12/2006 - Prot. nº 21.875 - DATA - 30/11/2006.

COMPRA E VENDA - O imóvel desta matrícula foi transmitido pelo proprietário, já qualificado e identificado, à favor de **CLAUDIO PASCHOAL MATIAS**, (C.I. nº 9.552.189-6/SSP-SP - C.P.F. nº 873.945.708-78), autônomo, brasileiro, capaz, casado no regime de comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, com **WALDECIR MACHADO MATIAS**, residente e domiciliado na Rua Benedito Brambila, quadra 13, lote 07 - Vila Alta, nesta cidade de Paranavaí-PR, pela escritura pública de compra e venda, lavrada em 12/01/2006 (doze de janeiro de dois mil e seis), fls. nº 147/148, do Livro nº 303, pelo 2º Tabelionato local. **VALOR** - R\$ 5,00 (cinco reais). **IMP. TRANSM. GR-ITBI** - Isenta nos Termos do Art. 1º, da Lei nº 1.351, publicada no Diário do Noroeste, Edição nº 9.566, de 16.01.1990. O título contém declaração de praxe, para atendimento às disposições contidas no Ofício Circular 17/86 da ECGJPR. **FUNREJUS** - Isento na forma prevista no item 17, do Art 3º, nº VII, letra "b", da Lei Estadual nº 12.212/98, com a redação que lhe deu o artigo 1º da Lei Estadual nº 12.604. **DOI** - emitida pelo Tabelião. Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União nº 5D44.1E5C.1B59.A0C5, expedida em 04/10/2005; Certidão Positiva de Débito com efeito de Negativa sob nº 037432006-14023060, expedida em 20.10.2006; Certidão Negativa para Transferências Voluntárias nº 00014656, expedida em 17.11.2005; Certidão Positiva s/nº, expedida pelo Ofício Distribuidor e anexos desta Comarca, em 28.12.2005; Certidão Positiva de Distribuição Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais, expedida em 13/01/2006, pelo Poder Judiciário - Justiça Federal. Certidão Negativa nº 41/2006, expedida em 11/01/2006, pela Vara do Trabalho, desta Comarca. Todas as Certidões aqui mencionadas estão registradas na escritura. O comprador tem ciência do teor das restrições contidas nas Certidões Positivas, conforme declaração contida na escritura. Custas - ao CRI R\$ 127,40, equivalente a 1.260,00 VRC. **NADA MAIS. DOU FÉ. OFICIAL** *[Assinatura]*

R-2-8.407 - DATA - 25/08/2011 - Prot. nº 34.125 - DATA - 25/08/2011.

ARRESTO - O imóvel desta matrícula foi objeto de Arresto nos Autos nº 397/2011 de Executivo Fiscal, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, em que são partes **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ - Exequente** e **CLAUDIO PASCHOAL MATIAS e WALDECIR MACHADO MATIAS - Executados**, para garantir a execução no valor de

MATRÍCULA Nº
8.407

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:JVDZ 939FC HR6LW QDUSR

CNM 080200.2.0008407-87

CONTINUAÇÃO
R\$ 830,86 (oitocentos e trinta reais e oitenta e seis centavos), em 13/07/2011, tudo conforme consta de Mandado nº 996/2011 expedido em 25/07/2011, pelo Sr. Renato Augusto Platz Guimarães, Escrivão da aludida Vara Cível, acompanhado do respectivo Auto de Arresto. Ficando como fiel depositário o Depositário Público desta Comarca. FUNREJUS - Isento de recolhimento neste ato, sendo oficiado o Juízo da Execução, na forma e para os fins contidos no item 16.5.5 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Paraná. NADA MAIS. Custas - Nihil. **DOU FÉ.** Tércio Bastos Mello Júnior. **OFICIAL**

AV-3/8407 - PROTOCOLO - 65.032 - DATA - 05/10/2020

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - Oficiosamente, em atendimento ao Provimento nº 89/2019 - CNJ, art. 2º, procedo a presente para consignar que o Código Nacional de Matrícula correspondente ao presente registro é o a seguir listado: **08020.2.0008407-93**. NADA MAIS. Emolumentos: Nihil. **DOU FÉ.** João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 06/10/2020. HTH.

AV-4/8407 - PROTOCOLO - 65.032 - DATA - 05/10/2020

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Paranavaí -PR, procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **CLAUDIO PASCHOAL MATIAS**, conforme protocolo nº 202010.0216.01326150-1A-390, no âmbito dos autos nº **00047235920118160130**, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. FUNREJUS: Recolhido R\$ 30,40, incidente sobre o valor do ato. Emolumentos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 121,59, FADEP R\$ 6,0795, ISS R\$ 2,4318, TOTAL R\$ 160,50. **DOU FÉ.** João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 06/10/2020. HTH.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR N° 8319/2023. CERTIFICO que a presente certidão contém reprodução integral e autêntica da Matrícula nº **8.407**, Livro 2 de Registro Geral, conforme art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, é válida por 30 (trinta) dias, e assinada digitalmente. **Paranavaí, 14 de novembro de 2023.**

Buscas R003 - Prefeitura / Procuradoria - D R\$ 0,00; Certidão de Registro Geral R139 - Prefeitura / Procuradoria - D R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00 - Funrejus: R\$ 0,00 - Fundep: R\$ 0,00 - **Total: R\$ 0,00**



SEGUE NA FICHA Nº

